



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DE VISITA CORREICIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE ATALAIA – ALAGOAS**

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às 9h, compareceu, em Visita Correicional Ordinária, à Vara do Trabalho de Atalaia, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Ex.mo Sr. Juiz Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Especializado e pelo Assistente Chefe do Setor de Estatística, respectivamente, José Sóstenes Nascimento de Lima, Auricélio Ferreira Leite e José Humberto Cunha Vassalo, tendo sido recebido pelo Ex.mo Juiz Titular da Vara, Dr. Manoel Severo Neto, pelo Dr. Nicanor Rocha Júnior, Diretor de Secretaria, e pelos demais servidores. Registre-se, nesta ata, a presença do Diretor da Secretaria Judiciária, Dr. Maurício Pereira Araújo e do Assessor de Planejamento da Presidência, Dr. Raul José da Silva Júnior. Registre-se, ainda, que o Secretário da Corregedoria, o Assistente Especializado e o Assistente Chefe do Setor de Estatística, compareceram à Vara nos dias vinte e seis de abril e vinte e cinco de setembro do corrente ano, a fim de realizarem os trabalhos preliminares da Correição. Logo ao chegar, o Sr. Corregedor vistoriou as instalações da Vara, localizada na Rodovia AL - 410, Loteamento Santa Inês, s/n.º, Atalaia. Em seguida, o Sr. Corregedor passou a examinar o

demonstrativo dos dados estatísticos da Vara, os quais foram colhidos dos boletins estatísticos periódicos e de diversos relatórios fornecidos pelo sistema informatizado de movimentação processual do TRT da 19ª Região. Passou, então, o Sr. Corregedor a fazer as seguintes **DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**: **01.** que o Diretor de Secretaria continue utilizando, com regularidade, a ferramenta do sistema informatizado denominada “Processos em Aberto”, a qual lista os processos em tramitação na vara, como forma de gerenciamento da precisão e consistência das movimentações lançadas no sistema; **02.** que os Magistrados utilizem a penhora “on line” (BACEN-JUD), como meio de constrição judicial preferencial, com o objetivo de minimizar os entraves decorrentes das imperfeições das leis de execução de créditos trabalhistas em vigor, visando a acelerar a prestação jurisdicional na fase de execução; **03.** que as páginas em branco de todos os processos trabalhistas sejam inutilizadas com as palavras “EM BRANCO”, escritas com letras bem visíveis, a mão ou a carimbo, com a indicação do nome, rubrica e cargo do funcionário responsável, podendo este optar pela lavratura de certidão, especificando as páginas que estão em branco, não se exigindo o registro folha a folha, conforme disposto no art. 18 e 20, parágrafo único do Provimento n.º 002/95, com a nova redação dada pelo Provimento n.º 002/2002, ambos desta Corregedoria; **04.** que aos relatórios disponibilizados pelo sistema informatizado de acompanhamento de processos sejam estendidos o mesmo tratamento e formalidades inerentes aos livros que substituíram, observando-se o que

determinam os artigos 26 a 28 do Provimento 02/95, devendo as folhas ser numeradas, os relatórios devidamente assinados pelos respectivos juizes e servidores signatários, sendo extraídos e colacionados diariamente, constando, inclusive os respectivos termos de abertura e encerramento de exercício; **05.** que o Diretor de Secretaria fiscalize a correta escrituração dos livros de oficiais de justiça, de forma que sejam anotadas diariamente as datas de retirada e de devolução dos mandados e notificações pelos respectivos meirinhos; **06.** que todas as atas sejam assinadas pelos Juizes, pelo assistente de audiências e pelo Sr. Diretor de Secretaria, devendo este ou servidor por ele designado assinar também as notificações e certidões a serem expedidas, além dos demais documentos que requeiram o procedimento; **07.** que sejam dedicados maiores cuidados quando do recebimento dos processos baixados do TRT para cumprimento de diligência, dotando-os da necessária prioridade de tramitação, devendo-se atentar para a conveniência de se lavrar certidão, onde conste a data de recebimento dos autos na Vara, com o fim de possibilitar o cômputo do prazo de cumprimento da diligência; **08.** que sejam dedicados maiores cuidados quando da numeração de páginas dos autos e abertura de novos volumes, observando-se para tanto o que dispõe os artigos 16 e 17 do Provimento 02/95, devendo-se evitar rasuras e erros de numeração, e, quando necessária esta, que seja expedida certidão relatando o fato, de forma a se preservar a segurança dos atos processuais; **09.** que se observe o que dispõe as alíneas “a” e “b” do artigo 2º do Provimento 02/95, com

redação dada pelo Provimento 02/2002, no que tange à juntada aos autos de documentos com tamanho menor que o oficial, devendo ser evitada a sua afixação por meio de grampos metálicos; **10.** que se busque minimizar o tempo entre a conclusão dos autos e o proferimento dos respectivos despachos, tendo em vista os ideais de celeridade e efetividade da prestação jurisdicional, já que tal prazo se mostrou como o principal gargalo da tramitação processual na vara; **11.** que sejam imperativamente observadas as disposições contidas no Provimento 06/2004, que trata da tramitação em segredo de justiça de processos que contenham informações fiscais ou bancárias de pessoas físicas; **12.** que seja dada atenção à devida celeridade na tramitação dos processos, evitando-se grande lapso de tempo entre a prática dos atos e a sua conclusão ao Juiz, ou entre a determinação deste e o seu cumprimento; **13.** que os magistrados envidem esforços no sentido de que todas as sentenças sejam proferidas de forma líquida, evitando-se o emperramento da tramitação do processo em uma futura fase de liquidação, que pode perfeitamente ser dispensada. Passou, então, o Sr. Corregedor a fazer as seguintes **CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Presente à sessão a advogada Maria de Fátima Rezende Rocha Oiticica. Iniciada a sessão, o Sr. Corregedor explicou que as correições tem o sentido primordial de colaboração mostrando os dados que foram coletados durante o período correicional, que mostram os trabalhos realizados pela unidade, possibilitado uma auto-avaliação sobre os pontos negativos e positivos e um diagnóstico sobre o que pode ser melhorado;

disse que a finalidade maior é obter efetividade da prestação jurisdicional; falou que o judiciário, muito mais que um poder republicano, é um prestador de serviços à coletividade. Passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para demonstração dos dados correicionais. Terminada a apresentação, o Sr. Corregedor voltou a enfatizar o caráter pedagógico da correição, esclarecendo que reconhece as dificuldades estruturais enfrentadas pelas as varas, principalmente com relação ao quadro de servidores; falou sobre os projetos de criação de cargos que tramitam no CNJ; franqueou a palavra. O servidor Artur Leandro Costa falou que está acumulando a pasta de pagamento com as funções de oficial de justiça; falou sobre problemas com procedimento de constrição por meio do Bacen-Jud; disse que após o bloqueio de numerário os processos ficam com a execução entravada porque os bancos não comunicam a transferência dos valores. O Secretario da Corregedoria falou que o problema é antigo e que já foi diligenciado junto aos bancos para que procedessem à informação, em tempo hábil, já que consta no convênio a incumbência da informação pelo banco depositário; falou sobre as providências que tomou nesse sentido; explicou que existe uma dificuldade por parte dos bancos em proceder à comunicação de todas as transferências; o servidor Artur Leandro falou que o Banco do Brasil é o que melhor comunica e que os bancos privados são muito problemáticos. O servidor Eugênio Lisboa mostrou processos que estão esperando o comunicado de transferência e a quantidade de solicitações realizadas sem retorno; mostrou como

exemplo um processo no qual a solicitação foi expedida desde junho; disse que em alguns casos o juiz tem determinado expedição de mandado de diligência para o banco e mesmo assim ainda há retardo na comunicação. O Corregedor sugeriu que se fizesse contato com a Procuradoria do Trabalho para comunicar o fato; o Diretor de Secretaria falou de processos com bloqueios feitos ainda em 2004, sem qualquer comunicação por parte do banco. O Corregedor determinou que enviasse à Corregedoria um expediente pormenorizado, relatando esses fatos, para que se possa tomar as providências cabíveis. O servidor Eugênio Lisboa solicitou que constasse em ata que aconteceram vários problemas pontuais com relação ao sistema de informática, no módulo elaboração de despacho, que inviabilizava a disponibilização do despacho no sistema e que tal fato foi objeto de vários pedidos de atendimento eletrônico, havendo, inclusive, comunicação à Ouvidoria nos dias 20 de junho e 15 de agosto; informou que posteriormente o problema foi solucionado. O diretor Nicanor Rocha disse que o problema refletiu na dilatação dos prazos de despacho. O Secretario da Corregedoria explicou como foi feito o atendimento dessa solicitação. O Diretor da secretaria Administrativa disse que o problema da lentidão do sistema já foi objeto de solicitação em outras correições e só foi solucionado com a troca do servidor (equipamento de informática). O servidor Eugênio Lisboa falou ainda que os despachos são elaborados de forma a concentrar várias determinações, evitando-se assim o retorno desnecessário do processo ao gabinete; argumentou que essa forma de

trabalhar não é contemplada pela Correição, porque com a concentração, diminui a quantidade de despachos, porém, o fato se justifica pelo ganho em qualidade do despacho. O Diretor de Secretaria apartou falando que, por outro lado, a quantidade de atividades a realizar na secretaria é maior do que demonstra a estatística. O servidor Eugênio Lisboa falou sobre o processamento de precatórios e que não consegue lançar no sistema a movimentação de arquivamento do processo na vara, pois só é possível esse procedimento depois que o processo é arquivado no tribunal. O Diretor de Secretaria disse que recebe a comunicação por escrito mas o arquivamento no sistema fica pendente. O servidor Eugênio mostrou o exemplo do processos 1053/97, com ofício recebido em janeiro de 2006 informando o encerramento de processo e que ainda hoje não foi arquivado no sistema; mostrou ainda o processo 1022/99, no qual também houve esse atraso. O Secretario da Corregedoria falou que a comunicação poderia ser automática. O Corregedor comentou que a movimentação do setor de precatório equivale a de uma vara com uma grande demanda de atividades; mencionou que o setor de informática vem sendo bastante exigido também pelos projetos do TST; disse que tal demanda levou o Tribunal a solicitar a criação de cargos específicos para aquele setor; falou das dificuldades de gerenciamento no serviço de informática; disse que o projeto de padronização no sistema, determinado pelo TST, está ocupando muito o tempo do pessoal do Serviço de Informática, mas que, dentro do possível, estará solucionando esses problemas, levando em

consideração as atividades de maior prioridade. O servidor Artur Leandro falou sobre as constantes quedas de tensão na rede elétrica, que tem danificado os equipamentos de informática. O Diretor de Secretaria agradeceu ao Corregedor, ao Juiz Titular e aos servidores pelo empenho; afirmou que há diversos problemas pontuais no sistema, porém reconhece as muitas limitações do Serviço de Informática em atender às solicitações; informou que há um projeto de depuração do sistema que deverá ser implementado pela comissão de gestão do sistema e crê que com essa depuração alguns problemas serão solucionados; falou que o sistema eventualmente não registra as tarefas executadas e isso influencia na contagem dos prazos. O Corregedor falou que fará uma reunião com a comissão de informática para discutir esse e outros assuntos. O Diretor de Secretaria disse que tem algumas críticas ao sistema, que serão expostas em momento oportuno; que aguarda a implantação do novo sistema unificado pelo TST; teceu considerações sobre a taxa de congestionamento da vara, argumentando que houve diversos acordos em processos de uma determinada empresa, com pagamento agendado para 2008, sobrestando a execução naqueles processos; acredita que esse fato tenha refletido no aumento da taxa de congestionamento da execução na vara. A advogada Maria de Fátima Rezende falou que só tem elogios a fazer; disse que a vara trabalha muito bem e sempre foi atendida com presteza pelos juizes e servidores. O Corregedor falou sobre o projeto de planejamento estratégico; afirmou que sempre se preocupou com o caráter pessoal das administrações nos

Tribunais; falou dos objetivos e metas estabelecidos a partir desse planejamento e que isso, inclusive, poderá ser seguido por futuras administrações. Passou, então, a palavra ao Assessor de Planejamento, Dr. Raul Júnior, que falou sobre a Ouvidoria; disse que os servidores deveriam usar com mais frequência esse canal como forma de manifestação de reivindicações, sugestões e críticas; citou o exemplo das reivindicações do servidor Eugênio Lisboa; falou que poderiam ser feitas através da Ouvidoria; comentou sobre o planejamento estratégico que está sendo feito com a participação de todos; disse que, com metas definidas fica mais fácil administrar; ressaltou a participação do diretor da vara no planejamento estratégico. O Diretor de Secretaria registrou um elogio ao Corregedor pela iniciativa do projeto, de forma participativa, democrática; disse que as oficinas devem ser sempre lembradas pela qualidade dos debates. O servidor Artur falou que na administração o princípio básico é a conscientização dos que participam; que isso é um corrente formada de elos que não podem ser quebrados. O Assessor de Planejamento disse que os exemplos mostram que o projeto pode funcionar; citou exemplo de instituições de variados ramos de atuação, como o Colégio Militar de Brasília que se preocupou em melhorar mais e hoje está no topo do Ges-pública; comentou que o Tribunal tem um bom conceito perante a sociedade, mas precisa pensar sempre em melhorar. Neste momento, adentrou à sala o Juiz Togado do Tribunal, Dr. juiz Severino Rodrigues. Com a palavra o Juiz Titular disse que, por tudo o que foi dito, não tem muito a acrescentar; agradeceu a

presença do juiz Severino Rodrigues; agradeceu o apoio dos servidores; registrou a preocupação da vara com o fechamento de usinas na região, pelos reflexos sociais que isso acarreta; agradeceu o esforço dos servidores, comparando os trabalhos na vara ao de uma equipe de fórmula um, pois para alcançar o sucesso depende do esforço de todos, conjuntamente, e não apenas da perícia do piloto; ressaltou a importância do trabalho em equipe na busca de melhores resultados; ressaltou, também, a colaboração dos juizes substitutos; comentou que ele e o Dr. Severino foram também servidores da Justiça do Trabalho e que têm em comum o amor pela instituição. Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Sr. Juiz Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como, para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei, entregue ao Ex. mo Sr. Juiz Titular da Vara do Trabalho em epígrafe.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Juiz Presidente e Corregedor

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA

Secretário da Corregedoria

AURICÉLIO FERREIRA LEITE

Assistente Especializado

JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO

Assistente Chefe - Setor de Estatística